



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.291 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 431.457,42 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(60) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(69) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	25.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.428,58
	SUB.TOTAL	38.428,58
02.12	MERENDA ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.291 DE 17 DE JULHO DE 2020.

(Fls.02)

02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção Merenda Escolar Ens. Fund.-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf.Convênios Federais Vinculados	
(113) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2072	Manut.Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(171) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 0 – Tesouro	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	221.277,45
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 4.4.90.51	Obras e Instalações	117.751,39
	SUB.TOTAL	339.028,84
	TOTAL	431.457,42

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 431.457,42 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação realizado na conta AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios no valor de **R\$ 339.028,84 (trezentos e Trinta e Nove Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** e o valor de **R\$ 92.428,58 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** por anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminadas:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.291 DE 17 DE JULHO DE 2020.

(Fls.03)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(08) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	SUB.TOTAL	21.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(56) 3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal De Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05–Transf. Convênios Federais Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.428,58
	SUB.TOTAL	38.428,58
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(163) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
	TOTAL	92.428,58

EXCESSO

RECEITA	VLR PREVISTO	VLR RECEBIDO	EXCESSO REAL.	EXC.UTILIZADO
AFM – C/C Nº 103742-0	10.000,00	557.857,19	547.857,19	339.028,84
			SUB.TOTAL	339.028,84
			TOTAL	339.028,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.291 DE 17 DE JULHO DE 2020.

(Fls.04)

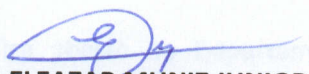
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Julho de 2020.

DECRETA:


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

		VALOR
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefe de Gabinete	
04.172.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB-TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(60) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.42	Outros Ações Financeiras a Pessoa Física	25.000,00
	SUB-TOTAL	30.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.901.0109.2023	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estatutários Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
4.000,00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(100) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.428,58
	SUB-TOTAL	38.428,58
02.12	MERENDA ESCOLAR	